



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



DECRETO Nº 81 DE 04 DE NOVEMBRO 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício de 2021.

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2009	31900000	04	11	100	5.000,00
06.02.01.12.365.0011.2038	31900000	04	11	118	17.912,75
06.02.01.12.365.0011.2038	31900000	11	04	119	17.800,00
08.01.01.10.122.0027.2072	33900000	36	39	102	5.000,00
08.02.01.10.301.0027.2079	31900000	04	11	159	5.000,00
08.02.01.10.302.0027.2087	33900000	30	14	102	681,52
09.01.01.15.452.0017.2102	31900000	04	11	100	13.000,00
10.02.01.04.122.0019.2109	31900000	04	11	100	24.000,00
Total:					88.394,27

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró 04 de Novembro de 2021

ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675  
Dados: 2022.11.04 14:47:12 -03'00"

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
04/11/2021  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FRANCISCO BADARÓ-MG**

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br